

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 566/22*Emenda*

Vereador Marcelo Messias

"Altera a redação da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no último domingo de ABRIL, o "DIA SEM WI FI", no calendário oficial do Município de São Paulo e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

- Último domingo do mês de ABRIL, o "DIA SEM WI FI", com o objetivo de incentivar a importância das horas sem estar nas redes sociais e conscientizar a população dos benefícios à saúde individual, trazidos pelas brincadeiras de rua.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.